

GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 001/2023

Rodolfo Fernandes – RN, 05 de maio de 2023.

A sua Excelência

Minervânio Menezes Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes – RN

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, através do presente, venho por meio do meu Gabinete do Legislativo Municipal, Ruan Rodrigo Freitas Dias, perante ao Poder Legislativo deste Ente Federativo requerer a inclusão do **Projeto de Lei nº 001/2023**, que Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal da Capoeira no Município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero os préstimos da mais alta estima e consideração.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 05 de maio de 2023.



Ruan Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

1º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal da Capoeira no Município de Rodolfo Fernandes – RN, e dá outras Providências.

O Vereador Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Torna o dia 07 (sete) de maio, o "Dia Municipal da Capoeira".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 23 de maio de 2023.



Ruan Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

1º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023

A capoeira é uma forma de arte marcial desenvolvida pelos escravos africanos no Brasil a partir do século 18. Em sua concepção, consistia em uma mistura de cantos e danças tradicionais com movimentos de luta. “Eles passaram a praticar formas de luta para resistir, cultural e fisicamente, aos abusos da sociedade escravocrata brasileira”, rememora o deputado Márcio Marinho. Chegou a ser proibida no Brasil entre 1890 e 1940.

Ao longo do século 20 o esporte se desenvolveu. “Consagrou-se a divisão de duas escolas, a saber, Capoeira Angola e Capoeira Regional”, relata Anibal Diniz.

A Angola era mais semelhante às formas tradicionais de capoeira africana. Já a Regional é mais voltada para o aspecto de luta. Com o passar do tempo, tornou-se um importante símbolo – e cartão de visitas – da cultura brasileira.

Em um levantamento feito pelo jornal O Globo, estima-se que cerca de 6 milhões de pessoas praticam capoeira no Brasil. A prática vem ganhando cada vez mais espaço também nos países europeus, sendo realizado campeonatos mundiais por países fora.

A capoeira é um dos elementos da cultura do Nordeste introduzidos pelos povos negros escravizados. Trata-se de uma dança e luta ritmada, cujo os movimentos realizados durante uma roda são acompanhados pelo som do berimbau, cantos e palmas. Essa expressão cultural é preservada e perpassada através dos mestres de capoeira.

A capoeira tem origem no período de escravidão no Brasil. Os negros trabalhavam nas fazendas de engenho onde eram submetidos a

condições desumanas, trabalho forçado e diversas agressões por parte dos donos.

Com o objetivo de enfrentar os senhores e conseguir a tão sonhada liberdade, os negros usavam a prática para lutar contra eles, sem o uso de armas. A população negra começou a desenvolver golpes e agilidade corporal que a partir daí iniciaria a prática da capoeira.

Então, se faz urgente a aprovação do presente Projeto, dada a importância e necessidade da matéria.

Assim, ficará registrado nos anais desta Casa Legislativa Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal da Capoeira no Município de Rodolfo Fernandes – RN.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 001/2023, esperando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Rodolfo Fernandes – RN, como medida de valorização do serviço público que está sendo ofertado para a nossa população.

GABINETE DO VEREADOR MUNICIPAL

Rodolfo Fernandes – RN, 05 de maio de 2023.



Ruan Rodrigo Freitas Dias

CPF: 016.780.584-32

1º Secretário da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Vereador – MDB